



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42

Trabalho e Compromisso

Adm. 2025/2028

Decreto nº 065/2025, de 26 de novembro de 2025.

“Dispõe sobre reajuste na tarifa de água e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base no artigo 70 da Lei nº. 198/2001 de 26 de dezembro de 2001 e;

- Considerando que a atual receita arrecadada pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE de Itacajá é insuficiente para cobertura de suas despesas;
- Considerando o ofício enviado pelo Secretário do SEMAE o senhor **José Lucas dos Santos Neto**, onde propõe o reajuste da tarifa de água em 8,00% (oito por cento), devido ao aumento das despesas do SEMAE com pessoal, energia elétrica, produtos químicos, análise de água, aquisição de material para manutenção, melhoria e ampliação dos sistemas de abastecimento e esgotamento sanitário entre outras;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o reajuste de **8,0% (oito por cento)** na tarifa de água, cobrada pelo **Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE**, em todas as faixas e categorias a partir de 26 de novembro de 2025.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de novembro de 2025.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA

Prefeita Municipal

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.

Fone/Fax:(63) 3439-1875 e-mail: sec.admitacaja@gmail.com / gabinete.prefeitura20@gmail.com



Prefeitura
ITACAJÁ